

Ata do Conselho de Extensão

Aos quatro dias do mês de julho, no auditório 3, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Extensão, do ano de 2018, sob a Presidência de Maria Alice Caggiano de Lima e com a participação dos seguintes conselheiros: Andreza Barboza Nora, Carolina Padilha, Charlene Cidrini Ferreira, Jarlene Rodrigues Reis, José Carlos Soares, Luan Marconi Benzamat e Sandro Mello Sgambato. Às treze horas e trinta minutos a Presidente abriu a sessão, saudando todos os presentes. No Expediente Inicial a presidência solicitou o adiamento, para a próxima Sessão Ordinária, a apreciação das atas anteriores, tendo em vista o afastamento da Secretária Carolina Cerveira, que assumiu novas funções em seu setor de lotação. Passando à Ordem do Dia, tomaram posse os conselheiros Luan Marconi Benzamat e Carolina Padilha, titular e suplente, da CEFET-Jr Consultoria. No segundo item de pauta, não houve a apresentação dos informes pertinentes, em virtude da ausência justificada dos membros da Comissão Responsável pela proposta Revista Eletrônica de Extensão do CEFET/RJ. No terceiro item de pauta, foi analisada a proposta de Regulamento de Estágio Interno do CEFET/RJ, encaminhada pelo Campus Petrópolis, após sua aprovação no CONPUS. A conselheira Jarlene Rodrigues Reis, representante suplente do referido Campus, contextualizou a proposta que foi elaborada por uma comissão local, subsidiada por documentos de outras IFES. A presidente iniciou a leitura e solicitou a indicação dos destaques, por parte dos conselheiros, com vistas à celeridade dos trabalhos. Os conselheiros sugeriram as seguintes alterações:

Artigo 5, na primeira linha, a retirada a pontuação e a frase será contínua: *“A realização de atividades de estágio interno do CEFET/RJ será regulada pelas presentes normas, resguardada a legislação em vigor.”;*

Artigo 7, inciso quarto: alteração de toda a frase: *“solicitar a divulgação nos setores competentes de cada campus”;*

Artigo 11: *Proposta de definição dos prazos do recesso remunerado de acordo com a Lei 11.788;*

Artigo 13: Parágrafo único, Alteração da redação: *“o estagiário poderá ser desligado do estágio interno nos seguintes casos.”;*

Artigo 15: supressão do parágrafo primeiro e transformação do segundo em parágrafo único: *“O número máximo de estagiários será definido por cada unidade acadêmica ou administrativa, conforme sua capacidade de acolhimento e supervisão, não podendo ultrapassar dez estagiários por supervisor.”;*

Artigo 16, item VII: Alteração da redação: *“elaborar e entregar o relatório das atividades de estágio, e quando for o caso, anexar documentos específicos e estabelecidos no projeto pedagógico do curso ao qual o aluno estiver vinculado.”;*

Artigo 17, item III, alteração da redação: *assegurar que a oferta de atividade de estágio esteja em conformidade com a área de formação do estagiário.*

Neste momento a presidência solicitou a interrupção da análise do texto, sinalizando o horário previsto para o encerramento da Sessão e propôs o agendamento de uma Sessão Extraordinária, para o dia 08 de agosto de 2018, com vistas à finalização dos ajustes e aprovação do Regulamento. A proposta foi aprovada por unanimidade. No item Assuntos Gerais, o Conselheiro Sandro Mello Sgambato, representante suplente do DEAC, repassou aos presentes os informes do 8º CBEU, realizado no período de 28 a 30 de junho, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e destacou o mapeamento das atividades apresentadas pelos extensionistas do CEFET/RJ, durante o evento. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2018.

Andreza Barboza Nora
Carolina Padilha
Charlene Cidrini Ferreira
Jarlene Rodrigues Reis
José Carlos Soares
Luan Marconi Benzamat
Sandro Mello Sgambato